



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), de 28 de julho a 02 de agosto 2024
Edição 61

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

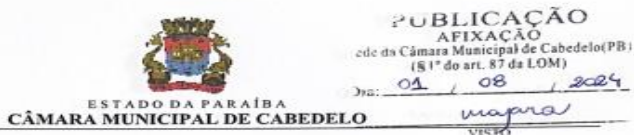


SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 28 de julho a 02 de agosto de 2024

Edição 61



PORTARIA Nº 059/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 11, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

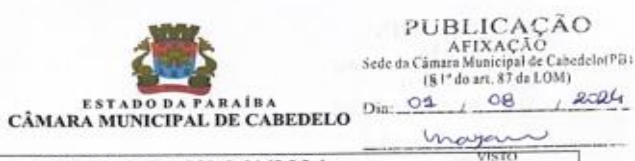
Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, pela conclusão da graduação (no curso de Bacharel em Direito) com o percentual de 05% (cinco por cento), aplicado sobre o vencimento básico do servidor efetivo **ARLYSSON JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo PL-NB-3.1, matr. 2026, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 061/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANILO DOS SANTOS RIBEIRO** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 063/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS BARBOSA RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 060/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 11, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, pela conclusão da graduação (no curso de Engenharia Química) com o percentual de 05% (cinco por cento), aplicado sobre o vencimento básico do servidor efetivo **ANDERSON DOMICIANO DA NÓBREGA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo PL-NB-3.1, matr. 2028, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCAS BARBOSA RODRIGUES** do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 064/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANILO DOS SANTOS RIBEIRO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Assessor Institucional
Assessoramento e assessoria jurídica e técnica da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Assessoramento jurídico e administrativo digital

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160

CGC nº 09.220.922.0001-89

Email: cmc.pb.gov@gmail.com